



Superintendência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2020 EQUIPAMENTOS: 04 (quatro) COLPOSCÓPIOS

Convênio nº 868140/2018

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Compras da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 29/2019, de 05.08.2019, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2020**, destinado à aquisição de **04 (quatro) COLPOSCÓPIOS**, decorrente do Convênio nº **868140/2018** firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **G. R. COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS – EIRELI (CNPJ 29.245.128/0001-05)**, com o valor global de **R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 19 de outubro de 2020.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE

ASSOC. OBRAS SOC. IRMÃ DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente